



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 068/2024 - Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 016/2024**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT, COM ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação das empresas Credenciadas: **LUCILIA DE LOURDES OLIVEIRA ALVES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **36.877.876/0001-68**, no valor total de **R\$ 28.941,75** (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), a empresa **MARIA SALETE PACCINI SALVADOR-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **19.929.979/0001-05**, no valor total de **R\$ 28.941,75** (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), a empresa **PAUTILHO B. RIBEIRO NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **11.030.002/0001-40**, no valor total de **R\$ 28.851,75** (vinte e oito mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos) e a empresa **KARINE DORILEO JOAQUIM GUSMAO-ME**, inscrita no CNPJ Nº **49.835.569/0001-66**, no valor total de **R\$ 28.631,25** (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 016/2024**.

Arenópolis-MT, 16 de Julho de 2024.



EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal